



PORTARIA Nº. 135/2026

“Exonera Conselheira Tutelar”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera **Loreni Maria Gehlen Neres**, das funções de Conselheira Tutelar.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 18 de março de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração